



## DESPACHO Nº 30/2025/G.A.V.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de engenharia eletrotécnica ou engenharia mecânica na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Homologação da Lista de Ordenação Final e restantes Atas do Júri**

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, área de engenharia eletrotécnica ou engenharia mecânica, já se encontra concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

**Homologo**, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, inframencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão

### **Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Superior (engenharia eletrotécnica ou engenharia mecânica)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Miguel Vicente Duarte	20,00 Valores
2º	Hugo Miguel Martins Costa	17,50 Valores
3º	Vasco Soares das Neves	14,50 Valores
4º	Miguel Pereira Meneses Monteiro	11,50 Valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.



Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 25.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 04 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal\*,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

*(\*) No uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 33/2023/GAP, datado de 29/09/2023, devidamente publicado por Edital (afixado nos lugares de estilo e inseridos no sítio eletrónico do Município).*